



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 01 junho de 2023

Decreto Cont nº 0031/2023

Em, 3 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.676,51 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000014	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.045,92
				Total da Ação	2.045,92
				Total da Unidade Orçamentária	2.045,92

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	6.423,59
				Total da Ação	6.423,59
				Total da Unidade Orçamentária	6.423,59
				Total de Suplementações	8.469,51

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.676,51 (Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000011	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.045,92
				Total da Ação	2.045,92
				Total da Unidade Orçamentária	2.045,92

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
0000355	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	6.423,59
				Total da Ação	6.423,59
				Total da Unidade Orçamentária	6.423,59
				Total de Anulações	8.469,51
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	8.469,51



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0032/2023

Em, 4 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.051,58 (Sete Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	1008	CONST/RECUP/AMPL DE GINASIOS E QUADRAS PARA ESCOLAS	
0000071	4490.51	99	15710000	Obras e Instalações	551,58
				Total da Ação	551,58
				Total da Unidade Orçamentária	551,58

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS	
0000209	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00
				Total de Suplementações	7.051,58

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.051,58 (Sete Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	1004	Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação	
0000052	4490.52	99	15710000	Equipamentos e Material Permanente	551,58
				Total da Ação	551,58
				Total da Unidade Orçamentária	551,58

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER	
0000220	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	6.500,00
				Total da Ação	6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.500,00
				Total de Anulações	7.051,58
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	7.051,58



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0034/2023

Em, 11 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000209	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.080,00
				Total da Ação	2.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.080,00
				Total de Suplementações	2.080,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitenta Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0721 1021 Aquis de Equip e Material Permanente

0000208	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	2.080,00
				Total da Ação	2.080,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.080,00
				Total de Anulações	2.080,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0037/2023

Em, 18 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.126,61 (Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000338		3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	807,77
					Total da Ação	807,77
					Total da Unidade Orçamentária	807,77
					Total de Suplementações	807,77

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.126,61 (Um Mil, Cento e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000332		3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	807,77
					Total da Ação	807,77
					Total da Unidade Orçamentária	807,77
					Total de Anulações	807,77
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	807,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0039/2023

Em, 23 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.483,36 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0401 2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
0000074 3390.30 99 15530000	Material de Consumo		3.794,99
	Total da Ação		3.794,99
12 361 0403 2014	Transf Salário Educação		
0000123 3390.30 99 15500000	Material de Consumo		2.637,79
	Total da Ação		2.637,79
	Total da Unidade Orçamentária		6.432,78

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0125 2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000338 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.050,58
	Total da Ação		1.050,58
	Total da Unidade Orçamentária		1.050,58
	Total de Suplementações		7.483,36

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.483,36 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0401 2010	Manut do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
0000076 3390.36 99 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.794,99
	Total da Ação		3.794,99
12 361 0403 2014	Transf Salário Educação		
0000126 4490.51 99 15500000	Obras e Instalações		2.637,79
	Total da Ação		2.637,79
	Total da Unidade Orçamentária		6.432,78

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social		
0000332	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado		825,00
0000339	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		225,58
				Total da Ação		1.050,58
				Total da Unidade Orçamentária		1.050,58
				Total de Anulações		7.483,36
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		7.483,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0040/2023

Em, 29 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.436,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000014	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000381	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.748,00
				Total da Ação	14.748,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.748,00
				Total de Suplementações	23.208,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.436,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000017	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000375	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	7.095,00
0000376	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.653,00
				Total da Ação	14.748,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.748,00
				Total de Anulações	23.208,00
				Total de Outras Fontes	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

23.208,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0041/2023

Em, 30 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.302,00 (Dois Mil e Trezentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.302,00
				Total da Ação	2.302,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.302,00
				Total de Suplementações	2.302,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.302,00 (Dois Mil e Trezentos e Dois Reais), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	0125	2044	Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000334	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	2.302,00
				Total da Ação	2.302,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.302,00
				Total de Anulações	2.302,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	2.302,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº 0042/2023

Em, 31 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.224,43 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	294,00
0000363	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930,43
				Total da Ação	1.224,43
				Total da Unidade Orçamentária	1.224,43
				Total de Suplementações	2.224,43

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.224,43 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27 812 0721 1021 Aquis de Equip e Material Permanente

0000208	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000357	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	1.224,43
				Total da Ação	1.224,43
				Total da Unidade Orçamentária	1.224,43
				Total de Anulações	2.224,43
				Total de Outras Fontes	0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

2.224,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO